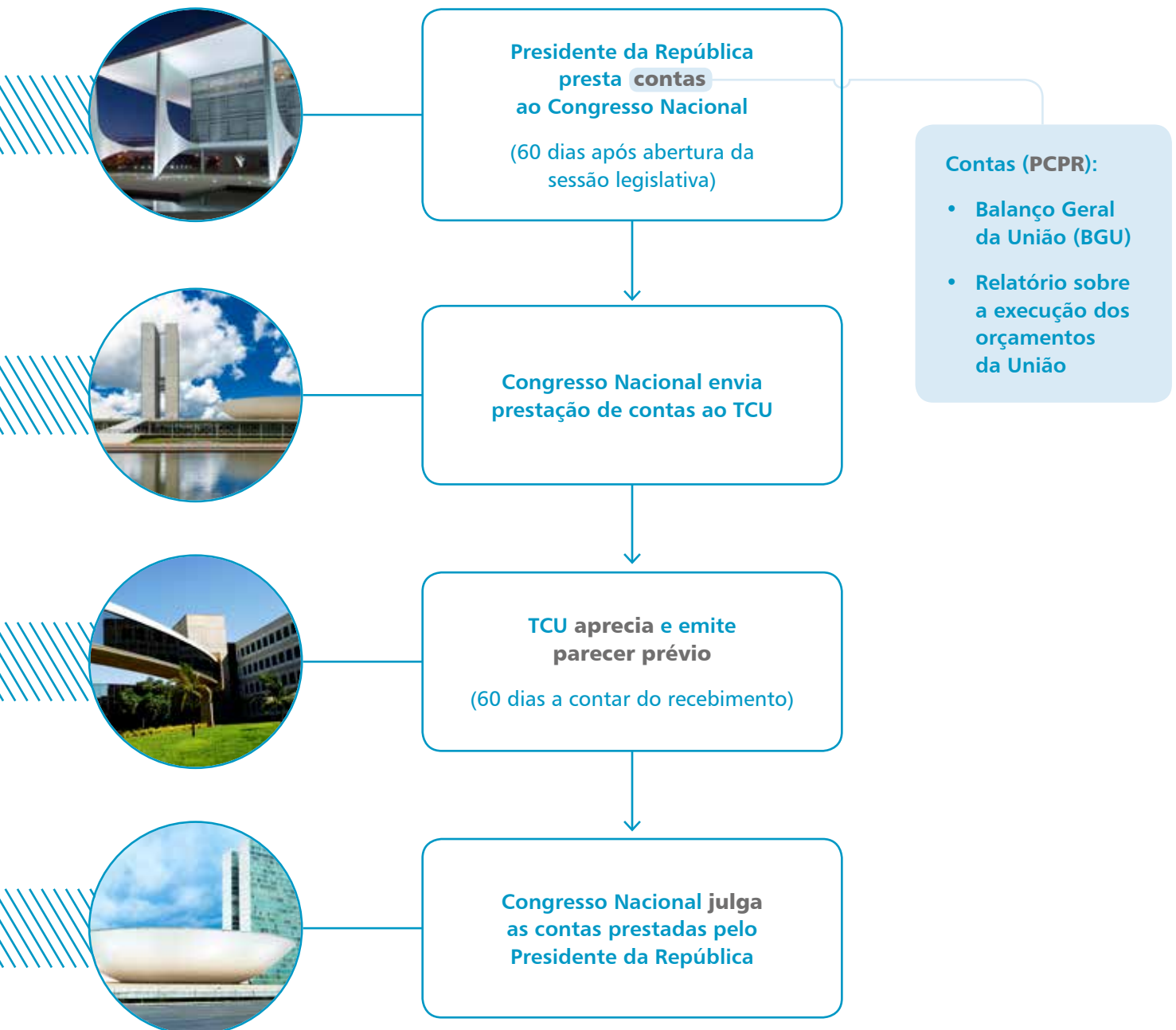


O Tribunal de Contas da União desempenha, pela 81ª vez, a primeira das competências que lhe são atribuídas pela Constituição Federal: apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas do Presidente da República. A análise realizada pelo Tribunal, materializada em um amplo relatório e no parecer prévio, subsidia o Congresso Nacional com elementos técnicos para que o Poder Legislativo emita seu julgamento. Trata-se, portanto, de etapa fundamental do processo de *accountability* da ação governamental, de modo a atender a sociedade no seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos.

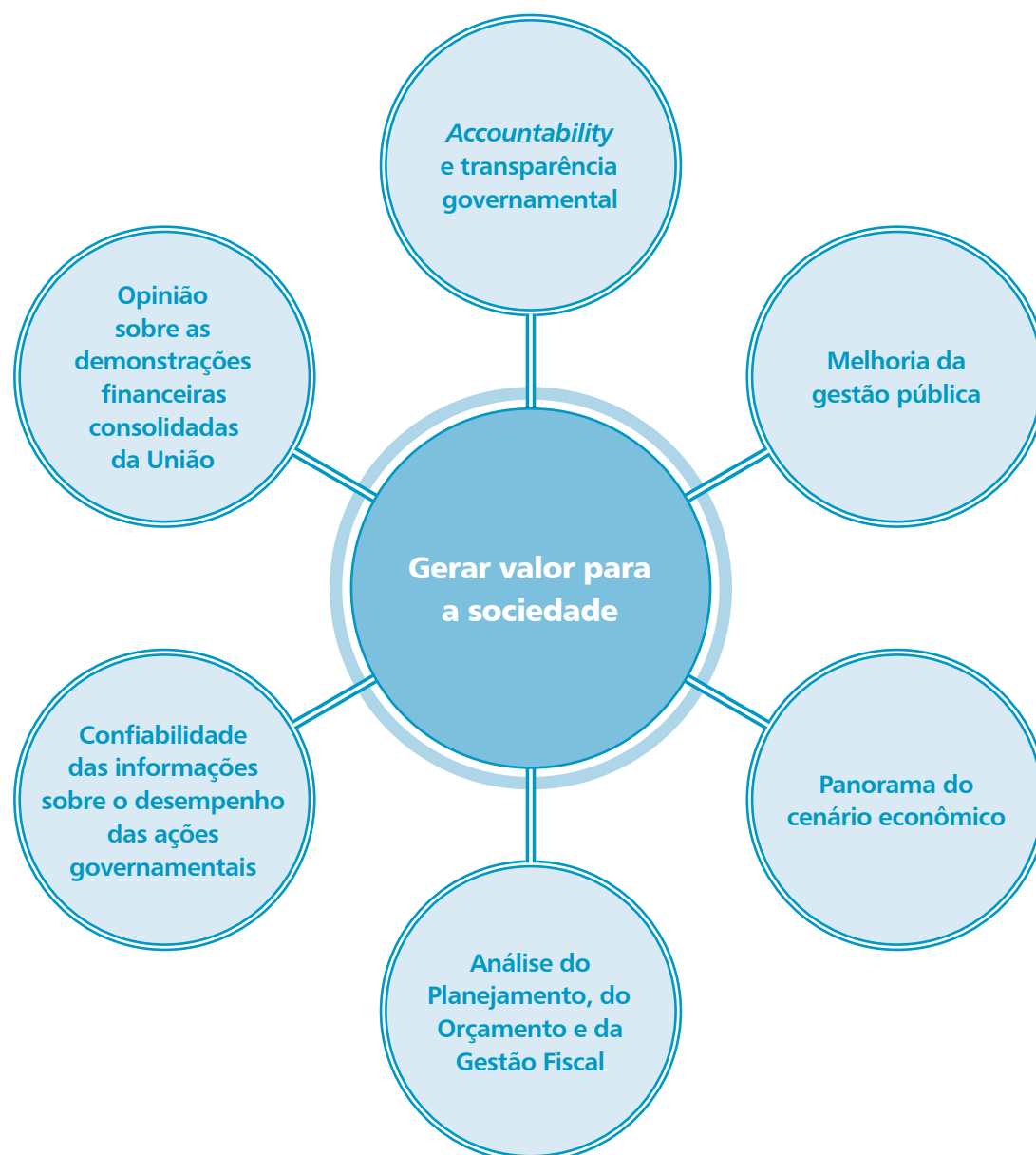
As contas prestadas pela Presidente da República (PCPR) incluem o Balanço Geral da União (BGU) e o relatório sobre a execução dos orçamentos da União, elaborados e consolidados, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria Federal de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A análise empreendida pelo Tribunal deve exprimir se tais contas representam adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial no encerramento do exercício, bem como se observam os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública federal. Também é analisado o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais.



O relatório sobre as Contas do Governo da República elaborado pelo TCU contém informações sobre: o desempenho da economia brasileira no exercício; os instrumentos de planejamento e orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); a gestão fiscal no exercício, notadamente quanto ao cumprimento dos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); a ação setorial do governo, a partir da análise dos indicadores e metas dos programas temáticos do PPA 2012-2015, selecionados por critérios de materialidade e relevância; e os resultados da auditoria do Balanço Geral da União referente a 2015.

Com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, bem como no intuito de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão públicas no âmbito da administração pública federal, são formuladas recomendações ao Poder Executivo.

O contínuo aprimoramento do Relatório sobre as Contas do Governo da República visa a assegurar sua qualidade e relevância no processo de *accountability* da atuação governamental, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública federal e, assim, gerar valor para a sociedade brasileira.



Estas fichas-síntese destacam pontos importantes da gestão e visam a facilitar o entendimento do relatório completo.

Boa leitura.